



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4536/2013**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.039296/2013-23,

**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **22 de outubro de 2013**, ao servidor **LUIS CARLOS JUREMA DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista, o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Gestão Administrativa	28h	19/04/2013
Direito Administrativo	80h	13/08/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor